



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 372

Recebi o presente documento
Em 21/06/2021

ENCAMINHE-SE
Em 21/06/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se está ocorrendo a vacinação de COVID-19 daqueles que não compareceram no dia agendado em que se enquadravam? Em caso positivo, que explique como estão sendo realizadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção da informação acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Tem-se que muitos munícipes não comparecem no dia agendado para sua idade de vacinação, por desconhecimento ou até mesmo por impossibilidade devido ao prazo que devem esperar após recuperação do COVID-19, deste modo objetiva-se saber o que acontece nessa situação, se recebem a vacina posteriormente, por exemplo, ou se devem aguardar, se há agendamento ou apenas devem comparecer em outra data. Objetiva-se informar a população que por vezes encontra-se com este questionamento e desconhecem o que devem fazer. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 16 de junho de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

16h33min